



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 240/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os termos do processo nº 369884/2019, que trata dos processos de ressarcimento de valores referentes a boletos de taxas/anuidades pagos pelos profissionais.

Considerando a necessidade de redefinir o normativo de prestação de contas.

RESOLVE:

- 1- CONSTITUIR Grupo de Estudos para definir os processos de ressarcimento de valores referentes as taxas/anuidades pagos por profissionais, a qual será composta pelos funcionários Rosinete da Silva Ribeiro, Bruna Chaves de Oliveira, Eliane Cristina Nunes Rodrigues, Cristiane Coelho de França e Ray Fran Medeiros Pires para, sob a coordenação da primeira promover o estudo proposto.
- 2- Definir a funcionária Eliane Cristina Nunes Rodrigues como Secretária das atividades desenvolvidas pelo grupo de estudos.
- 3- Fixar o prazo de até 60 dias para a apresentação dos resultados, a contar da data de ciência de todos os membros do referido grupo de estudos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 5 de Junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'CARLOS' visível no início.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE